DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar N°109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 3
Lei Nº 2.294 de 22-03-2022 FUNDEB. 3
Comunicação 8
Cultura e Turismo 8
Esporte 8
Financeiro 8
Habitação 8
Meio Ambiente 8
Recursos Humanos 9
PORTARIA Nº 3816 DE 25/03/2022. 9
Licitação 10
ATA DE SESSÃO PUBLICA 10
AVISO DE LICITAÇÃO 16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 17
Contabilidade 18

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

LEI Nº 2.294/2022, de 22 de março de 2022.

Dispõe sobre a realização de rateio do saldo da subvinculação dos gastos de pessoal aos Profissionais da Educação Municipal remunerados pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar, em caráter excepcional, rateio da subvinculação do gasto de pessoal aos profissionais da educação municipal remunerados por repasse de verbas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício de 2021, nos termos previstos na presente Lei.

Parágrafo Único. O rateio no ano de 2021 poderá ser realizado com a condição de existir saldo de recursos financeiros disponíveis na conta do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 2° Não será realizado rateio aos profissionais da educação municipal que:

I - Romperam vínculo no corrente ano calendário, exceto aqueles que em razão do contrato de trabalho por prazo determinado, cumpriram com o prazo estabelecido;

II – Não ministraram aulas no período de 27/01/2021 a 23/12/2021;

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

III – Não exerceram, no período de 27/01/2021 a 23/12/2021 suas funções relacionadas ao suporte pedagógico;

IV – Não atingiram o mínimo de 37 (trinta e sete) dias de efetivo exercício no período de 27/01/2021 a 23/12/2021, conforme tabela constante do Anexo Único da presente lei;

V – Tenham sofrido penas disciplinares no período de 27/01/2021 a 23/12/2021, impostas através de ato administrativo;

VI – Ausentaram-se injustificadamente por mais de 6 (seis) dias, cumulativo ou não, entre 27/01/2021 a 23/12/2021, conforme a carga de aulas atribuídas no ato da atribuição.

Parágrafo Único. Será considerada falta dia quando o docente tiver deixado de cumprir 50% das aulas dia mais uma aula, de acordo com sua jornada de trabalho.

Art. 3° O critério para efeito do cálculo para realização do rateio, individualmente distribuído, será apurado através da frequência de cada servidor, e caso o servidor seja titular de mais de um vínculo, fará jus, ao recebimento do valor dos respectivos vínculos calculado na forma deste artigo, levando em consideração o total de dias de efetivo exercício compreendido entre 27/01/2021 a 23/12/2021 e de acordo com a tabela que trata o Anexo Único, da presente lei.

Parágrafo Primeiro. Serão computadas para fins de frequência, as faltas de até 15 dias justificadas no ano;

Parágrafo Segundo. Para efeito desta Lei é considerado como de efetivo exercício os afastamentos decorrentes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

I – Férias;

II – Casamento, até 9 (nove) dias;

III – Luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãos e filhos, inclusive natimorto, até 9 (nove) dias;

IV – Luto, pelo falecimento de parente até o segundo grau civil, até 2 (dois) dias;

V – Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;

VI – Licença à gestante;

VII – Licença paternidade, pelo prazo de 5 (cinco) dias;

VIII – Licença adoção/ guarda ou tutela de menor;

IX – Faltas abonadas, de 6 (seis) dias, não ultrapassando uma por mês;

X – Recesso escolar;

XI – Licença para tratamento de saúde do próprio servidor motivada por Covid-19.

Art. 4° O Departamento de Recursos Humanos, ficará responsável pelo cálculo dos dias de efetivo exercício de todos os profissionais da educação municipal que trabalharam no exercício e, sobre o montante dos dias apurados,

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

calculará proporcionalmente para cada profissional, o percentual que será aplicado sobre o montante a ser rateado.

Art. 5° O rateio constante desta lei será realizado em caráter excepcional e exclusivamente ao vínculo efetivo de origem do servidor ou temporário, não sendo objeto de incorporação aos vencimentos, ou computado para concessão de qualquer outra vantagem, incidindo sobre essa importância os descontos previstos em lei.

Art. 6° O valor individual anual a ser pago será regulamentado por Decreto do Executivo.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do Prefeito em 22 de março de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO

Dias de efetivo exercício no período de 27/01/2021 a 23/12/2021	Percentual %
316 a 331	100 %
285 a 315	90%
254 a 284	80%
223 a 253	70%
192 a 222	60%
161 a 191	50%
130 a 160	40%
99 a 129	30%
68 a 98	20%
37 a 67	10%

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do Prefeito em 22 de março de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO
Prefeito Municipal

5

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3816
De 25 de março de 2022.

"Considerando que a candidata abaixo discriminada, foi habilitada no Processo Seletivo 02/2022, realizado no mês de fevereiro/ 2022 e homologado em 11 de março de 2022."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sra. **BRUNA ISIS DA SILVA MARCELINO**, para ocupar o cargo de **PROFESSORA DE 1ª À 4ª SÉRIE, REF. FUND+PEDAG**, R$ 3.043,80 (Três mil e quarenta e três reais e oitenta centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 25 de março de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Maria Izabel da Silva
Auxiliar de Setor Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 100/2022
Pregão presencial n° 07/2022
Sessão: Pública

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Na data de 25 de março de 2022 às 10h00min, reuniu-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, na Sala de Compras e Licitações, no Paço Municipal na cidade de Bofete, Estado de São Paulo:

O Pregoeiro nomeado pela Portaria apresentada abaixo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (envelope 1) e os documentos de habilitação (envelope 2) do presente pregão.

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO
BRUNA LETÍCIA PINTO - ASSISTENTE

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo(a) Sr(a) Pregoeiro(a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

PROPONENTE/ REPRESENTANTE

Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78/ Esmeraldo Joaquim Cayres CPF: 446.362.028-72

Celio Roberto Ribeiro dos Santos CNPJ: 27.032.526/0001-00/ Celio Roberto Santos CPF: 269.594.738-02

Brenda Cardoso Diniz CNPJ: 45.602.177/0001-04/ Emerson de Souza Diniz CPF: 113.298.288-01

Anderson Fernando Vieira CNPJ: 22.384.893/0001-59/ Anderson Fernando Vieira CPF: 331.101.898-28

Bernardino Mendes da Silva CNPJ: 43.125.158/0001-09/ Bernardino Mendes da Silva CPF: 371.717.398-72

Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze CNPJ: 20.867.432/0001-01/ Izabela Fernanda B. F. Tozze CPF: 449.997.648-06

Maria Adrelina de Oliveira Batista CNPJ: 27.056.174/0001-22/ Silas Israel Tozze CPF: 229.607.318-24

Noroeste Empreendimentos Eireli CNPJ: 14.120.128/0001-01/ Adaildo Roberto da Silva CPF: 050.780.778-20

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2), juntamente com a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, o Pregoeiro esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preço(s) para o(s) item(ns).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas, o(a) Pregoeiro(a) procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78/ Esmeraldo Joaquim Cayres CPF: 446.362.028-72

Linha 6: R$ 3,95/ Linha 10: R$ 4,00/ Linha 11: R$ 4,25

Celio Roberto Ribeiro dos Santos CNPJ: 27.032.526/0001-00/ Celio Roberto Santos CPF: 269.594.738-02

Linha 6:R$ 4,26/ Linha 10: R$ 3,50/ Linha 11: R$ 4,15

Brenda Cardoso Diniz CNPJ: 45.602.177/0001-04/ Emerson de Souza Diniz CPF: 113.298.288-01

Linha 6: R$ 3,10/ Linha 10: R$ 3,10/ Linha 11: R$ 4,30

Anderson Fernando Vieira CNPJ: 22.384.893/0001-59/ Anderson Fernando Vieira CPF: 331.101.898-28

Linha 6: R$ 4,25/ Linha 10: R$ 3,51/ Linha 11: R$ 4,10

Bernardino Mendes da Silva CNPJ: 43.125.158/0001-09/ Bernardino Mendes da Silva CPF: 371.717.398-72

Linha 6: R$ 4,72/ Linha 10: R$ 3,80/ Linha 11: R$ 4,47

Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze CNPJ: 20.867.432/0001-01/ Izabela Fernanda B. F. Tozze CPF: 449.997.648-06

Linha 6: R$ 4,25/ Linha 10: R$ 4,00/ Linha 11: R$ 4,00

Maria Adrelina de Oliveira Batista CNPJ: 27.056.174/0001-22/ Silas Israel Tozze CPF: 229.607.318-24

Linha 6: R$ 4,25/ Linha 10: R$ 3,52/ Linha 11: R$ 4,02

Noroeste Empreendimentos Eireli CNPJ: 14.120.128/0001-01/ Adaildo Roberto da Silva CPF: 050.780.778-20

Linha 6: R$ 4,71/ Linha 10: R$ 3,98/ Linha 11: R$ 4,46

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

LINHA 6 - Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78 (R$ 3,08 por km)

LINHA 10 – Sem Lances

LINHA 11 – Sem lances

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

LINHA 6 - Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78 (R$ 3,08 por km)

LINHA 10 - Celio Roberto Ribeiro dos Santos CNPJ: 27.032.526/0001-00/ (R$ 3,50 por km)

LINHA 11 - Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze CNPJ: 20.867.432/0001-01 (R$ 4,00 por km)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do(s) Licitante(s) que apresentou(aram) a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no item 8 do Edital, o que consta na lista:

- DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;
b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.
c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir.

2 - DOCUMENTAÇÃO REREFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
c) Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual por meio da apresentação de certidão(ões) negativa(s) ou positiva(s) com efeito de negativa(s), relativa(s) aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação;
d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos tributos e Contribuições Federais;
e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Receita Federal) que abrange inclusive a regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93), que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa.

ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

À vista da habilitação, fol declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa

LINHA 6 - Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78 (R$ 3,08 por km)

LINHA 10 - Celio Roberto Ribeiro dos Santos CNPJ: 27.032.526/0001-00/ (R$ 3,50 por km)

LINHA 11 - Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze CNPJ: 20.867.432/0001-01 (R$ 4,00 por km)

Em seguida, informou que o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação das licitantes não declaradas vencedoras de nenhum item, ficarão em poder do Depto. de Licitação, Contratos e Aditivos e serão disponibilizados após a assinatura do instrumento contratual.

RESSALVAS DO(A) PREGOEIRO(A)

Inabilitação do proponente Brenda Cardoso Diniz CNPJ: 45.602.177/0001-04 por falta de atestado de capacidade técnica válido.

RECURSO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer.

O Pregoeiro disponibilizou todos os documentos apresentados pelos participantes para livre exame e rubrica, sendo que os representantes tiveram interesse em verificá-los.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com o membro de sua Equipe de Apoio, Sr. Graciliano Augusto de Lima Ramos, e ainda pelo representante da empresa licitante, o Sr. Paulo Lops

OCORRÊNCIAS

NÃO HOUVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

ASSINAM

Comissões / Portarias:

MATEUS FELIPE HOLTZ – PREGOEIRO

Proponentes:

Gabrielly Caires Tobias CNPJ: 40.341.184/0001-78/ Esmeraldo Joaquim Cayres CPF: 446.362.028-72

Celio Roberto Ribeiro dos Santos CNPJ: 27.032.526/0001-00/ Celio Roberto Santos CPF: 269.594.738-02

Brenda Cardoso Diniz CNPJ: 45.602.177/0001-04/ Emerson de Souza Diniz CPF: 113.298.288-01

Anderson Fernando Vieira CNPJ: 22.384.893/0001-59/ Anderson Fernando Vieira CPF: 331.101.898-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Bernardino Mendes da Silva CNPJ: 43.125.158/0001-09/ Bernardino Mendes da Silva CPF: 371.717.398-72

Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze CNPJ: 20.867.432/0001-01/ Izabela Fernanda B. F. Tozze CPF: 449.997.648-06

Maria Adrelina de Oliveira Batista CNPJ: 27.056.174/0001-22/ Silas Israel Tozze CPF: 229.607.318-21

Noroeste Empreendimentos Eireli CNPJ: 14.120.128/0001-01/ Adaildo Roberto da Silva CPF: 050.780.778-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2022 - Registro de Preços nº 07/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. Tipo: Menor preço por item. Entrega: parcelada. Pagamento: conforme edital. Solicitação do edital e esclarecimentos: (14) 3883-9309 ou no e-mail licitacao@bofete.sp.gov.br ou pode ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br. Recebimento das propostas: das 00h00 do dia 25/03/2022 às 08h00 do dia 06/04/2022. Análise das propostas: das 13h00 às 14h00 do dia 06/04/2022. Início da disputa de preços: 14h00 do dia 06/04/2022. Local da realização do certame: www.bllcompras.com. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br. Bofete, 25/03/2022. Claudécio José Eburneo – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para fins e efeitos legais, HOMOLOGO todos os atos praticados no Processo Licitatório nº 100/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL as empresas, sendo: LINHA 6 - Gabrielly Caires Tobias, CNPJ: 40.341.184/0001-78; LINHA 10 - Celio Roberto Ribeiro dos Santos, CNPJ: 27.032.526/0001-00; LINHA 11 - Izabela Fernanda Batista Felipe Tozze, CNPJ: 20.867.432/0001-01.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)